PORTARIA MUNICIPAL Nº 433/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à Servidora abaixo relacionada; pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; conforme disposto no Artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*); mediante apresentação de atestado médico específico.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
45926-1	Rafaela Aparecida Ribeiro Vargas	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível C	27/10/2026 a 24/04/2027
52591-1	Rafaela Aparecida Ribeiro Vargas	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível A	27/10/2026 a 24/04/2027

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal